



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024 às 09:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6389158: EXTRATO JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE -  
CTG**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Mondaí

MUNICÍPIO

Mondaí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6389158>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ**

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

O Município de Mondai/SC, em atendimento ao disposto no §1º, art. 32, da Lei Federal 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade do chamamento público de acordo com o previsto no artigo 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, para o Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Uruguai, para formalização direta de Termo de Fomento, **torna público** o extrato da justificativa, consoante o § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de Termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Uruguai, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização do projeto “*XIV Rodeio Nacional Gaudérios dos Pampas e CTG Sentinela do Uruguai – III Duelo Rei do Centenário*”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, cujo inteiro teor pode ser consultado no Departamento de Licitações, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Mondai, no endereço Rua Lajú, 420, centro, cidade de Mondai. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada junto ao Departamento de Licitações.

Mondai/SC, 02 de setembro de 2024. **VALDIR RUBERT**. Prefeito Municipal.